

14 MAIO 2016 | 18H00  
ADEGA ASL TOMÉ - PINHAL NOVO



NORMAS DE  
PARTICIPAÇÃO



Faça o seu cartão.  
Conquiste vantagens.



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### **Artigo 1.º - Organização**

O Concurso de Sopa Caramela é organizado pela Câmara Municipal de Palmela (Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local) e pela Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, integrado no programa de promoção gastronómica “Palmela – Experiências com Sabor!”

### **Artigo 2.º - Objetivos**

O concurso é de âmbito regional e tem como objetivo a promoção e divulgação da Sopa Caramela, integrada na gastronomia local, que se assume como um importante produto turístico.

### **Artigo 3.º - Prazos do Concurso**

O concurso irá decorrer no dia 14 de Maio de 2016, pelas 18:00 horas, nas instalações da Adega ASL Tomé, em Pinhal Novo, e as inscrições deverão ser feitas até ao dia 12 de Maio, através do Tel. 212 334 398; E-mail: [turismo@cm-palmela.pt](mailto:turismo@cm-palmela.pt) ou na Casa Mãe da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, no Largo de S. João, em Palmela.

### **Artigo 4.º - Admissão**

- a) Podem participar no concurso, todos os interessados, tanto a nível pessoal, como em representação de estabelecimentos de restauração e bebidas.
- b) Cada concorrente deverá apresentar a concurso uma panela com capacidade de, aproximadamente, 4 l., assim como a respetiva receita (esta apenas para efeito de esclarecimento de dúvidas de avaliação, caso o painel do júri solicite).

### **Artigo 5.º - Participação**

- a) Durante o período de realização do concurso, um recipiente (ao critério do participante) de Sopa Caramela de cada concorrente deverá estar em exposição ao público.
- b) As Sopas Caramelas a concurso deverão ser entregues na Adega ASL Tomé até às 17:45 horas, do dia do concurso.

## **Artigo 6.º - Júri**

a) O júri do concurso será constituído por pessoas idóneas, sendo composto por cinco elementos:

- Um representante da Confraria da Sopa Caramela - Presidente do Júri;
- Um representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Um representante da Câmara Municipal de Palmela;
- Um representante da Junta de Freguesia de Pinhal Novo;
- Um representante da Adeganfitriã.

b) O júri fará uma degustação das Sopas a concurso para efeitos de avaliação.

## **Artigo 7.º - Prémios**

a) Serão atribuídos os seguintes prémios: 1.º, 2.º e 3.º classificado. O júri poderá, eventualmente, atribuir algumas menções honrosas.

b) A todos os participantes será atribuído um diploma de participação.

c) A cerimónia de entrega de prémios terá lugar logo após o concurso.

## **Artigo 8.º - Classificação**

Cada membro do júri indicará, por escrito, a sua pontuação numa escala de 1 a 10 pontos, devendo considerar fatores como: a composição das sopas, ingredientes, sabor, tradição histórica, apresentação, confeção, os produtos utilizados e outros que considerem pertinentes para a sua avaliação.

## **Artigo 9.º - Disposições Finais**

a) O júri decidirá sobre as questões omissas nas presentes Normas de Participação, sendo soberana a sua decisão

b) A inscrição no presente concurso implica a aceitação tácita de todas as cláusulas.

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Telef.:

E-mail:



INFO./RESERVAS: CASA MÃE DA ROTA DE VINHOS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL | 212 334 398  
INFO@ROTAVINHOSPSETUBAL.COM | ROTAVINHOSPSETUBAL.COM  
ORG.: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA, ROTA DE VINHOS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL E ASL TOMÉ